

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA 892/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 009/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 892 de 24 de dezembro de 2024, alterando a data da concessão de férias para o período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor **LUIS JOSÉ ROSSETTO**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal